

**RESOLUÇÃO CEPE/UEMS, N.º 098, de 9 de junho de 1998.**

**Aprova transferência de atividades acadêmicas  
para o próximo ano letivo.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em  
reunião realizada em 09 de junho de 1998,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a transferência das atividades de publicação das vagas para transferência interna e do período para solicitação de transferência interna, previstas para o mês de julho de 1998, aprovadas no Calendário Acadêmico 1997/1998, conforme Resolução n.º 72 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 12 de junho de 1997, publicada no DO/MS nº 4567 de 14 de julho de 1997, páginas 11 e 12, para o próximo ano letivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente – CEPE - UEMS